



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 20/2024

“Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos, localizados no bairro Chácara Dona Escolástica, Itaquaquetuba -SP”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam denominadas as nomenclaturas dos logradouros localizados no Bairro Chácara Dona Escolástica, Itaquaquetuba - SP para:

Item. 1º O trecho da via popularmente chamado Viela A, localizado na Rua Santa Escolástica altura do Nº 348, ligando a rua Serra do Mar, Chácara Dona Escolástica-Itaquaquetuba, passa a denominar-se “Travessa Dona Filó”.

Item 2º O trecho da via popularmente chamado Viela B, localizado na Rua Santa Escolástica Altura do Nº300, ligando a rua Serra do Maracaju, Chácara Dona Escolástica, Itaquaquetuba-SP, passa a denominar-se “Travessa Pedro Reis da Conceição”

Item 3º O trecho da via popularmente chamado Viela C, localizado na Altura do Nº300, Chácara Dona Escolástica, Viela B Itaquaquetuba-SP, passa a denominar-se “Travessa Bom Pastor”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 26 de fevereiro de 2024.

Manoel Missias da Silva
“Mané Barranco”
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar os logradouros acima citados, atendendo as justas reivindicações dos moradores do local, que anseiam por receber o CEP, para assim facilitar a entrega de correspondências ou localização do endereço.

Também é exigência da empresa SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo que para execução de obras para fornecimento de serviços as ruas e vielas tenham nomes e CEP.

A nomeação se dá em razão para que a empresa Sabesp possa iniciar as obras já aprovadas, para eliminar o descontentamento e desconforto da comunidade em geral.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

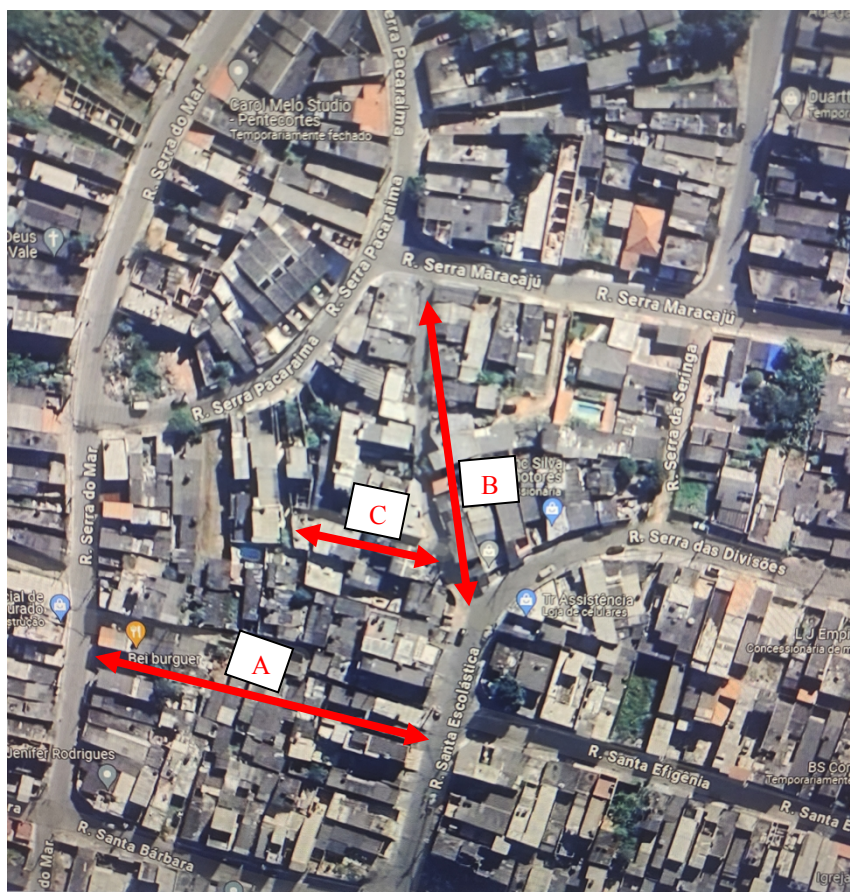


Imagem do mapa do bairro para ilustrar as vielas.

Manoel Missias da Silva
“Mané Barranco”
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Em anexo documento da prefeitura municipal de Itaquaquetuba comprovando que o bairro está em processo de Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº13/2023

Núcleo Urbano Informal: Chácara Dona Escolástica.

Processo Administrativo: 2002/2023.

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o Município de Itaquaquetuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.316.600/0001-64, instaurou o procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano informal denominado como **Chácara Dona Escolástica** e que a referida Regularização envolve a seguinte área:



Itaquaquetuba, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

Elaine Maria Pereira de Lima

Manoel Missias da Silva
"Mané Barranco"
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Diretora de Departamento de Regularização Fundiária

| | |
|-------------|-------------------|
| MUNICIPIO | Assinado de forma |
| DE | digital por |
| ITAQUAQUEC | MUNICIPIO DE |
| ETUBA:46316 | ITAQUAQUECETUB |
| 600000164 | A:46316600000164 |
| | Dados: 2023.02.07 |
| | 10:29:16 -03'00' |

Manoel Missias da Silva
“Mané Barranco”
Vereador